



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 147/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 344/2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 85/2018 – da 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional solicitando a nomeação do Defensor Público substituto para apreciar, adotar a providência Jurídica ou acolher o posicionamento do Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, nos termos do Art. 4º da LC 80/94, em anexo;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

CONSIDERANDO que a primeira substituta natural DRA VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL, encontra-se regularmente em gozo de férias pelo período compreendido entre 31/08/2018 a 14/09/2018, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal.

RESOLVE:

DESIGNAR a Excelentíssima Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FEITAG**, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal, para apreciar, adotar a providência Jurídica ou acolher o posicionamento do Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, nos termos do Art. 4º da LC 80/94 nos autos do **Processo nº 0701322-14.2017.8.18.0140**, em favor de **NATANIEL DE SOUSA FEITOSA**, que tramita na **Vara de Execuções Penais da Comarca de Teresina**, em virtude do direito de ter a pretensão revista no caso de recusa do Defensor Público.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 11 de Setembro de 2018.


SHEILA DE ANDRADE FERREIRA

Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí em Exercício

Recebido em 12/09/2018

Michelliny de F. Freitas Freitas
Defensora Pública